DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Orgão:	
MUNICÍPO DE BELMONTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
SECRETARIA MUNICPAL DE ESPORTES E CULTURA E LAZER	
Responsável pela Demanda:	
NOME: MAICON BONET	**MATRICULA:** 1313/01
E-MAIL: CULTURA@BELMONTE.SC.GOV.BR	**TELEFONE:** 49-3625-0159

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

AQUISIÇÃO DE 02 UND MESA DE JOGOS TIPO BOLÃOZINHO, EM MADEIRA, MEDINDO 2M COMPRIMENTO X 1 M LARGURA X 0,90 M ALTURA, ACOMPANHA PINOS, BOLA E TACO, PINTADA CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS DESENVOLVIDAS COM OS GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, CFE DCTOS.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A AQUISIÇÃO DA MESA DE BOLÃOZINHO É NECESSÁRIA PARA FORTALECER E AMPLIAR AS ATIVIDADES RECREATIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER JUNTO AOS GRUPOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO.

ESSES ENCONTROS TÊM COMO OBJETIVO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL, O CONVÍVIO COMUNITÁRIO E O BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES, POR MEIO DE ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO A MESA DE BOLÃOZINHO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS IDOSOS, PROMOVER MOMENTOS DE LAZER E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL E SOCIAL DOS ENVOLVIDOS.

ESTE ITEM NÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DOS CONSÓRCIOS CONDER E CINCATARINA, BEM COMO EM PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO, JUSTIFICANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DA COMPRA ATRAVÉS DE UMA EMPRESA REGIONAL.

A ESCOLHA DO CONTRATADO FUNDAMENTA-SE NO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, NA COMPATIBILIDADE DO OBJETO, NA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E NA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE PREÇO E QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, GARANTINDO ECONOMICIDADE, CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO.

3. Justificativa da Escolha da Solução: (demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A ESCOLHA PELA AQUISIÇÃO DE MESA DE BOLÃOZINHO JUSTIFICA-SE POR SE TRATAR DE SOLUÇÃO SIMPLES, EFICIENTE E DE BAIXO CUSTO, CAPAZ DE ATENDER DE FORMA IMEDIATA ÀS DEMANDAS RECREATIVAS DOS GRUPOS DE IDOSOS.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO DISPÕE ATUALMENTE DO EQUIPAMENTO, SENDO NECESSÁRIA SUA AQUISIÇÃO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E MELHORIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

A COMPRA DIRETA APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA, CONSIDERANDO O BAIXO VALOR DO ITEM E A NECESSIDADE DE RÁPIDA DISPONIBILIZAÇÃO PARA USO NAS ATIVIDADES JÁ PROGRAMADAS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS EFICIENTE E ADEQUADA PARA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E A BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS.

A ESCOLHA PELA **AQUISIÇÃO DIRETA** REPRESENTA A ALTERNATIVA QUE MELHOR ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA.A ESCOLHA POR ESTE TIPO DE SOLUÇÃO SE BASEIA NA SUA COMPROVADA EFICÁCIA, GARANTINDO UM PROCESSO MAIS ÁGIL. A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO ENCONTRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II:

> *ART. 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:*
> *II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; (VALOR ATUALIZADO PELO DECRETO 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024).*

A PRESENTE MODALIDADE DE DISPENSA VISA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, DA LEGALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. RESSALTA-SE QUE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA FOI REALIZADA COM PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONFORME PREVISTO NO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, PERMITINDO QUE EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTASSEM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A COMPETITIVIDADE DO PROCEDIMENTO.

> *ART. 75. § 3º AS CONTRATAÇÕES DE QUE TRATAM OS INCISOS I E II DO CAPUT DESTE ARTIGO SERÃO PREFERENCIALMENTE PRECEDIDAS DE DIVULGAÇÃO DE AVISO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A*

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO E COM A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, DEVENDO SER SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

A FUNDAMENTAÇÃO TAMBÉM SE BASEIA CONFORME ORIENTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ALTERA O DECRETO MUNICPAL 99/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025:

ART. 1º. FICA ALTERADO O DISPOSTO NO § 4º E NOS INCISOS I E II DO ART. 71 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025, QUE PASSA A CONTAR COM O SEGUINTE TEOR:

ART. 71...

§ 4º NOS CASOS DE CONTRATAÇÕES PARA ENTREGA IMEDIATA, CONTRATAÇÕES EM VALORES ATÉ ¼ (UM QUARTO) DO LIMITE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS EM GERAL E DEMAIS CASOS PREVISTOS NO INCISO III, DO ART. 70 DA LEI 14..133/2021 SERÁ EXIGIDA DO CONTRATADO A DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA, QUAL SEJA:

I – PARA CONTRATAÇÃO DE BENS A CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DE DOMÍCILIO DA EMPRESA, CARTÃO DO CNPJ PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE;
II - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ALÉM DOS DOCUMENTOS CITADOS NO INCISO I DESTE PARÁGRAFO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (CONJUNTA).

ART. 2º. ALTERA IGUALMENTE A REDAÇÃO DO § 4º DO ART. 79 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025 QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 4º. AS CONTRATAÇÕES DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 70 DA LEI 14.133/2021 SERÃO PREFERENCIALMENTE PRECEDIDAS DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA EXCLUSIVAMENTE EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO E COM A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, DEVENDO SER SELECIONADA A PROPOSTA

MAIS VANTAJOSA.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ADQUIRIDA
MESA DE JOGOS TIPO BOLÃOZINHO, EM MADEIRA, MEDINDO 2M COMPRIMENTO X 1 M LARGURA X 0,90 M ALTURA, ACOMPANHA PINOS, BOLA E TACO, PINTADA CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE	02 UND

5. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

O FORNECIMENTO DEVE OCORRER EM **30 DIAS** APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PODENDO SER AJUSTADO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

6. Necessidade Pública a ser atendida: (deve demonstrar de forma objetiva qual demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da licitação/dispensa, evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública).

A NECESSIDADE PÚBLICA CONSISTE NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, INTEGRAÇÃO SOCIAL E BEM-ESTAR DOS IDOSOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS ORGANIZADOS DO MUNICÍPIO.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS ADEQUADOS CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULAM A CONVIVÊNCIA, O LAZER E A AÇÃO SOCIAL, REDUZINDO O ISOLAMENTO E FORTALECENDO VÍNCULOS COMUNITÁRIOS.

DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO ATENDE DIRETAMENTE AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS POLÍTICAS VOLTADAS AO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL.

7. Valor estimado da contratação/despesa:

PARA PODERMOS CONCLUIR A PESQUISA DE PREÇOS, FOI REALIZADA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE E PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DA REGIÃO.
O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

8. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO, FOI REALIZADA UMA ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS JUNTO A TRÊS FORNECEDORES.OS VALORES APRESENTADOS FORAM OS SEGUINTES:

- **SUELI DE LOURDES SARTORI LORENSKI** – R$ 3.500,00 POR MESA, R$ 7.000,00 NO TOTAL DE 2 MESAS.
- **MÓVEIS ROGERI LTDA - ME** – R$ 3.300,00 POR MESA, R$ 6.600,00 NO TOTAL DE 2 MESAS.
- **CLECI DOS SANTOS** – R$3.000,00 POR MESA, R$ 6.000,00 NO TOTAL DE 2 MESAS.

FOI PUBLICADO POR TRÊS DIAS NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, NÃO HAVENDO PROPOSTA ADICIONAL. DESTA FORMA, ESCOLHIDO O MENOR VALOR ENTRE OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS. DIANTE DA ANÁLISE, CONSIDERANDO O CRITÉRIO DO MENOR PREÇO COMO PARÂMETRO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA, FOI ADOTADO O VALOR DE **R$ 3.000,00, (TRÊS MIL REAIS)** POR MESA, CORRESPONDENTE À PROPOSTA APRESENTADA PELO FORNECEDOR.

ESSA DEFINIÇÃO ASSEGURA A ECONOMICIDADE E A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DO INTERESSE PÚBLICO.

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MESA DE JOGOS TIPO BOLÃOZINHO, EM MADEIRA, MEDINDO 2M COMPRIMENTO X 1 M LARGURA X 0,90 M ALTURA, ACOMPANHA PINOS, BOLA E TACO, PINTADA CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE	2 und	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

9. Justificativa de escolha do fornecedor:

O FORNECEDOR **CLECI DOS SANTOS, CNPJ: 41.261.260/0001-06,** FOI SELECIONADO POR APRESENTAR A PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E COM A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS, CONFORME DEMONSTRADO NOS DOCUMENTOS ANEXOS, SENDO, PORTANTO, SELECIONADA COMO FORNECEDORA PARA O PRESENTE PROCESSO.

1. FOI REALIZADA A MINUCIOSA PESQUISA DE PREÇOS, ASSIM COMO A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE;
2. NOS CASOS DE CONTRATAÇÕES PARA ENTREGA IMEDIATA, CONTRATAÇÕES EM VALORES DE ATÉ ¼ (UM QUARTO) DO LIMITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS EM GERAL E DEMAIS CASOS PREVISTOS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 71, §4, I DO DECRETO 210/2025 QUE ALTERA O DECRETO Nº 99/2025.
3. O PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA PODERÁ SER DISPENSADO, DESDE QUE HAJA JUSTIFICATIVA FORMALIZADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, E DESDE QUE FIQUE COMPROVADA A INVIABILIDADE TÉCNICA OU A DESVANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA FORMA ELETRÔNICA, CONFORME DISPOSTO NO §1º DO ART. 72 DO DECRETO Nº 99/2025, CARACTERIZANDO O CARÁTER DE INVIABILIDADE TÉCNICA.

COM BASE NO §1º DO ART. 72 DO DECRETO Nº 99/2025, SOLICITA-SE À AUTORIDADE QUE APROVE A DISPENSA DA COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA O PRESENTE PROCESSO.

10. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE DARÁ CONFORME ARTIGO 71 DO DECRETO Nº 99/2025:

> *ART. 71. A CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR SERÁ FORMALIZADA POR MEIO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) A SER PROTOCOLADO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.*

O ETP É FACULTADO CONFORME § 1º, I, DO ART. 39 DO DECRETO Nº 99/2025.

LUCAS GABRIEL DE PAULA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

gov.br Documento assinado digitalmente
VELENICE TERESINHA VIVIANI PELOSO
Data: 10/06/2026 14:51:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VELENICE TERESINHA VIVIANI PELOSO
GERENTE DE ESPORTES E LAZER
MATRICULA Nº 135149/1

DE ACORDO, ENCAMINHE-SE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

gov.br Documento assinado digitalmente
MAICON BONET
Data: 10/06/2026 14:59:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON BONET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA E LAZER
MATRICULA Nº 1313/01

Belmonte-SC, 10 de junho de 2026.